



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ E O CENTRO DE FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAÇU DO TIETÊ - PROJETO VIDA

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ**, com sede na Rua Amando Simões, nº 470, Centro, cidade de Igaraçu do Tietê/SP, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **RICARDO VERPA COSTA DA SILVA**, portador do RG nº 41.581.765-1 e do CPF nº 334.284.578-38, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, o **CENTRO DE FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAÇU DO TIETÊ - PROJETO VIDA**, Organização da Sociedade Civil de Assistência Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.516.187/0001-43 e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Igaraçu do Tietê, com sede na Rua Salvador Thomé, 552, Conjunto Residencial Segura Garcia, neste ato representado seu presidente, Sr. **LUCAS MORAIS COSTA SANTOS**, portador do RG nº. 48.902.545-6 e do CPF nº 409.750.518-14, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, celebram o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 19/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1 - As partes acima identificadas estão vinculadas ao Termo de Colaboração nº 19/2022, firmado em 02 de agosto de 2022, que visa o serviço de Proteção Social Básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 6 anos de idade, de modo a garantir-lhes aquisições progressivas de inserção social, de acordo com o ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, organizando os serviços de modo a ampliar trocas culturais e de vivência, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, observados os princípios, objetivos e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e em conformidade da Política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho para 2023 e respectiva documentação técnica dele resultante, que integram este instrumento para todos os fins e efeitos de direito e cujos termos os partícipes **acatam integralmente**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

2 - O presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 19/2022 é firmado de acordo com a **Lei nº 3.327 de 16 de dezembro de 2022**, que autoriza o Município a conceder aditamento ao termo de colaboração, no exercício de 2023, ao **CENTRO DE FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAÇU DO TIETÊ - PROJETO VIDA**.

3 - O valor do Termo de Aditamento será de R\$172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), provenientes de recurso municipal, sendo 12 parcelas de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) que serão pagas mensalmente; R\$19.379,26 (dezenove mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), provenientes de recurso estadual, que serão pagos mensalmente em 12 parcelas de R\$1.614,94 (mil seiscentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) e R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), provenientes de recurso federal, que serão pagos em 12 parcelas de R\$2.333,33 (dois mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) + R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais) de contrapartida municipal, pagos em 12 parcelas mensais de R\$70,00 (setenta reais), passando a ter vigência de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, para todos os fins e efeitos de direito

3.1 - O valor referido é oriundo de recurso municipal conforme as seguintes especificações: **Categoria Econômica 3.3.50.39.01; Ficha Programática: 08.244.4001.2106**; Valor total do repasse à OSC R\$172.800,00;

Recurso estadual conforme as seguintes especificações: **Categoria Econômica 3.3.50.39.01; Ficha Programática: 08.244.4001.2106**; Valor total do repasse à OSC R\$19.379,26;

E o valor oriundo de recurso federal conforme as seguintes especificações: **Categoria Econômica 3.3.50.39.01; Ficha Programática: 08.244.4001.2106**; Valor total do repasse à OSC R\$28.000,00 + R\$840,00 de contrapartida municipal.

3.2 - A meta de atendimento fica estabelecida em 80 (oitenta) usuários, entre crianças e cuidadores.

3.3 - As contas bancárias da OSC vinculada exclusivamente a esse Termo é Banco do Brasil de acordo com as especificações abaixo:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

Agencia: 6867-5, Conta Corrente: 20.853-1 no valor de R\$ \$28.000,00 (vinte e oito mil reais) + R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Agencia: 6867-5, Conta Corrente: 20.582-3 no valor de R\$19.379,26 (dezenove mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Agencia: 6867-5, Conta Corrente: 20.851-5 no valor de R\$172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).

4 - Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e disposições pactuadas no Termo de Colaboração original, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ora ajustadas, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Igarapé do Tietê, 29 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO:

MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ
RICARDO VERPA COSTA DA SILVA - Prefeito Municipal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

CENTRO DE FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IGARAÇU DO TIETÊ - PROJETO VIDA
LUCAS MORAIS COSTA SANTOS - Presidente